



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 323 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 24 de outubro de 2014

Centro Empresarial será instalado no Bairro do Oratório

Com a finalidade de ampliar para o município o recebimento maior de ICMS, IPI, IE e outros, gerar novos empregos, melhorar a renda do cidadão, e desenvolver a economia local, como um todo, a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através de um minucioso trabalho de análise e estudos, em ação conjunta do Prefeito André Bozola, com a Secretaria dos Negócios Jurídicos, Secretaria de Gestão e Diretoria de Indústria e Comércio da municipalidade, foi elaborado projeto para criação de um Centro Empresarial no Bairro do Oratório.

A essa ação teve o decreto nº 3379/2014, ficando aprovado o projeto de criação do Parque Empresarial contido no processo nº 6423/2013, e após a publicação foi autorizado o procedimento da desapropriação da área indicada no referido processo, em vigor à partir da data de sua publicação, fato que se deu na página 02 do Jornal Oficial de Socorro, em 03 de outubro de 2014.

O decreto nº 3382/2014, em seu teor declarou de utilidade pública para fins de desapropriação por via judicial, área de terra urbana que especifica, em que André Bozola, prefeito municipal da Estância de Socorro, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei orgâni-



ca, art. 68, inciso VIII, e o decreto-lei federal nº 3.365, de 12 de junho de 1941, decretou para fins de desapropriação uma área total superficial de 163.085,82, da matrícula nº 13.310 do Cartório de Registro de Imóveis de Socorro, do proprietário Geraldo Alves Barbosa.

A referida desapropriação do

terreno, tem por finalidade a construção de um Centro Empresarial no imóvel citado, que se localiza no sentido cidade-bairro da Estrada Municipal do Bairro do Oratório SCR-320.

De acordo com o Secretário dos Negócios Jurídicos, Rodrigo Francisco Cabral Teves, o projeto foi efetivado

após concordância da análise inicial, seguido de aprovação da desapropriação da área. Posteriormente com a criação do Parque Empresarial será empreendido um trabalho promocional motivador junto a empresas interessadas, enfatizando os benefícios que Socorro possa proporcionar as empresas que se instalarem no município.

Matrículas para instrumentos de sopro se encerram hoje no Conservatório



As inscrições de instrumentos de sopros madeiras estão abertas no Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco. Está disponível uma vaga para os cursos livres de saxofone, flauta transversal e clarinete.

As inscrições vão até hoje. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (19) 3855-2880 ou visite nossas dependências à Rua XV de Novembro, 222 - Centro, ao lado do Centro Cultural.

Prefeitura inaugura segundo Ecoponto



Está agendado para segunda-feira (27) às 9 horas, a sequência do Projeto Eco Ponto, quando será inaugurada a Sede 2, localizada na Av José Vicente Lomonico, 967, no início das Estrada das Lavras de Cima, próximo ao Loteamento Colina Cintra Franco. Trata-se de mais uma parceria entre a Prefeitura e a Associação de Reciclagem de Socorro.

O Eco Ponto 2 terá seu funcionamento das 8 às 17h30, período em que os munícipes poderão levar ao local entulhos, móveis, sobras de poda e madeiras, até o volume limite de um metro cúbico (1m3).

Segundo Luis Felipin Donizetti, Supervisor de Coordenação da

Central de Triagem e Ecopontos, após o transporte aos galpões do aterro sanitário, os materiais recicláveis vidros, papéis, papelões e plásticos, são separados na esteira de triagem, para então serem vendidos.

Ao ato inaugural a presença de convidados incluindo autoridades, o Prefeito André Bozola, mais o Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, João Batista Preto de Godoy, secretários e diretores municipais.

A unidade Eco Ponto 3 está sendo projetada para instalação em área do Jardim Gollo, com inauguração prevista para o primeiro trimestre de 2015.

Portarias

PORTARIA Nº 6746/2014

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme especifica o **Artigo 94 D da Lei Complementar nº 215/2014**, de 29 de Abril de 2014.
- **Marcelo Mantovani Fratini - Diretor do Depto Fiscalização, Tributação e Arrecadação.**
- **Diogo Pereira do Nascimento - Secretário da Fazenda Municipal.**
- **Christiane Gurgel Barbosa - Secretária de Administração**

Art. 2º - A presente comissão deverá realizar a apuração da pontuação obtida mensalmente, a fim de deferir ou não o pagamento da gratificação por produtividade fiscal aos servidores públicos municipais titulares de empregos efetivos de fiscal, garantida pela Lei Complementar nº 215/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6790/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Processo, para apuração funcional do servidor municipal lotado no Departamento de Obras Gerais, que em tese pode ter configurado infração administrativa.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente constituída através da Portaria nº 6223/2013 de 27 de fevereiro de 2013, composta por Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312, Presidente, Carolina Mantovani Bovi Zanesco - Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548, Secretária, e Darleni Domingues Gigli – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 0837, Membro Auxiliar Suplente, deverá promover a imediata instauração do procedimento, nos termos do artigo 28 da Lei nº 3348/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6791/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011 no emprego permanente de **Técnico de Enfermagem de Saúde da Família** - referência 28:

Nome	Admissão
Andressa Donizeti da Silva - CTPS 04115 - Série 00231-SP.	01/10/2014
Kelly Mateos da Silva - CTPS 75145 - Série 00244-SP.	01/10/2014

Art. 2º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2010 no emprego permanente de **Psicólogo** - referência 30:

Nome	Admissão
Brigitte de Faria Fontes Leite - CTPS 43085 - Série 00196-SP.	29/10/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6792/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em 13 de Outubro de 2014 os efeitos da Portaria nº 6660/14 que designou **Milton Henrique de Souza** - CTPS 75101 - Série 00244-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Cultura** - referência 30.

Art. 2º - Nomear o mesmo a partir de 13 de Outubro de 2014, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Acessibilidade** - referência 30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6793/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal **Sergio Gomes** - CTPS 066957 - Série 318-SP, ocupante do emprego em comissão de **Comandante da Guarda Municipal**, a partir de 13 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6794/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença gestante da servidora abaixo descrita, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

- **Alessandra Aparecida Rodrigues Forner** - CTPS 11752 - Série 00263-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, a partir de 29 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6795/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcos Roberto de Oliveira Preto** - CTPS 079187 - Série 00231-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Comandante da Guarda Municipal**, a partir de 14 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Nomear **Fernando Murilo Silva** - CTPS 82014 - Série 00244-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Cultura**, a partir de 13 de Outubro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6796/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado conforme **Leis Municipais nºs 3.077/2005 e 3422/2010**, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo Edital nº 001/2012 com término previsto para o último dia letivo em 2014 no emprego de **Professor Adjunto I**:

Nome	Nível	Início
Silvia Regina Bernardi de Marco - CTPS 32024 - Série 0005-MG.	Nível II - ref. I	01/10/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

OUVIDORIA PREFEITURA MUNICIPAL



telefone
19 **3855.9635**

e-mail
ouvidoria@socorro.sp.gov.br

site
socorro.sp.gov.br/ouvidoria

ATENDIMENTO PRESENCIAL E TELEFÔNICO: QUA-SEX 9h as 13h - TER-QUI 14 as 17h

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 3386/2014

Dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades às empresas contratadas pelo Município de Socorro.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BEM COMO COM FULCRO NOS ARTIGOS 86, 87, 88 E 109 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E NO ARTIGO 7º DA LEI 10520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETA:

Art. 1º. O procedimento de apuração e aplicação de penalidades decorrentes de descumprimento total ou parcial de contrato fica regulamentado por este Decreto.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Para efeito deste Decreto equipara-se ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar, fazer, entregar, dentre outras admitidas em direito.

Art. 3º. As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Município de Socorro ficarão sujeitas às seguintes penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III deste artigo;

Art. 4º. A Secretaria de Administração é a unidade responsável pela apuração de responsabilidade em caso de inexecução parcial ou total de obrigações contratuais e pela aplicação das penalidades previstas nos incisos I, II e III do art. 3º.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal aplicará a penalidade prevista no inciso IV do art. 3º.

Art. 5º. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Art. 6º. Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I – a natureza e a gravidade da infração contratual;
- II – os danos que o cometimento da infração ocasionar ao serviço e aos usuários;
- III – a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV – as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V – os antecedentes da contratada.

Art. 7º. O valor da multa aplicada será:

- I – retido dos pagamentos devidos pela Administração;
- II – pago por meio de Guia própria;
- III – descontado do valor da garantia prestada; ou
- IV – cobrado judicialmente.

Parágrafo único. O Município de Socorro poderá, *ad cautelam*, efetuar a retenção do valor da multa presumida antes da instauração do regular procedimento administrativo, conforme determinações previstas no instrumento convocatório.

Art. 8º. A Administração poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

§ 1º Para fins desse Decreto será considerado irrisório valor igual ou inferior a 35 (trinta e cinco) UFMS.

§ 2º Nos casos de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.

§ 3º Para determinar a reincidência no descumprimento do ajuste, serão considerados os antecedentes da contratada nos últimos doze meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobrestada, não importando se decorrente de fato gerador distinto.

§ 4º Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

Capítulo II DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

Seção I Da Iniciativa e do Processo Administrativo Específico de Aplicação de Penalidade

Art. 9º. O gestor do contrato enviará comunicado à Secretaria de Administração sempre que constatados descumprimento de cláusulas contratuais ou indícios de qualquer ato ilícito praticado pela contratada.

§ 1º O comunicado conterá a descrição da conduta praticada pela contratada e as cláusulas contratuais infringidas.

§ 2º A comunicação será feita diretamente pela Secretaria de Finanças quando houver indicação, pelo gestor, da necessidade de reter preventivamente, nas notas fiscais atestadas, o valor da multa presumida.

Art. 10. A Secretaria de Administração procederá à autuação de processo administrativo específico de aplicação de penalidade, tão logo seja comunicada, devendo o aludido processo ser instruído com os seguintes documentos:

- I – identificação dos autos do processo administrativo da licitação ou do processo de dispensa ou inexigibilidade quando for o caso;
- II – cópia de:
 - a) contrato ou outro instrumento de ajuste;
 - b) nota de empenho e da confirmação de entrega à contratada, quando o prazo para cumprimento da obrigação contar do seu recebimento;
 - c) manifestações expedidas pela unidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, nas quais conste data de entrega, recebimento e laudo técnico de avaliação, quando for o caso;
 - d) eventuais pedidos de prorrogação de prazo solicitados pela contratada e dos respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento dos pedidos formulados;
 - e) comunicado emitido pelo gestor;
 - f) expediente emitido pela Secretaria de Finanças que informa a realização de glosas nos pagamentos efetuados, quando for o caso;
 - g) ofícios de comunicação à contratada quanto ao descumprimento contratual registrado, às cláusulas contratuais infringidas e à abertura de prazo para apresentação de defesa prévia e recurso.
- III – outros documentos considerados pertinentes para a instrução do processo.

Seção II Da Defesa Prévia e das Notificações

Art. 11. A contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, quando o descumprimento contratual ou o ato apontado como ilícito puderem ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e V do art. 3º.

§ 1º No caso da sanção estabelecida no inciso IV do art. 3º, a defesa do interessado no respectivo processo será no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

§ 2º A notificação citada no *caput* conterá:

- I – identificação da contratada e da autoridade que instaurou o procedimento;
- II – finalidade da notificação;
- III – breve descrição do fato passível de aplicação de penalidade;
- IV – citação das cláusulas contratuais infringidas;
- V – comunicação da glosa, se for o caso;
- VI – informação da continuidade do processo independentemente da manifestação da contratada;
- VII – outras informações julgadas necessárias pela Administração.

§ 3º A contratada deverá ser notificada, também, nos casos em que a aplicação de penalidade de multa tiver a sua exigibilidade suspensa.

Art. 12. As notificações relativas às fases de defesa prévia e recurso far-se-ão por meio de ofício, encaminhado por carta registrada, com Aviso de Recebimento – AR ou, diretamente, por intermédio do representante da contratada.

Parágrafo único. As demais notificações poderão ser feitas via e-mail, fax ou qualquer outro meio passível de comprovação de sua eficácia.

Art. 13. A notificação dos atos será dispensada:

- I – quando praticados na presença do representante da contratada;
- II – quando o representante da contratada revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente por qualquer meio no procedimento.

Art. 14. A contratada sempre deverá ser notificada dos despachos ou decisões que lhe imponham deveres, restrições de direito ou sanções.

Art. 15. A notificação deverá ser feita no Diário Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que a contratada se encontrar.

Art. 16. A Administração responderá quaisquer manifestações, questionamentos formulados pela contratada, de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 17. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Seção III Da Instrução

Art. 18. Após o recebimento da defesa prévia, ou transcorrido o prazo sem manifestação da contratada, o processo será remetido à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração solicitará a manifestação do gestor ou do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato antes de encaminhar o processo administrativo à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 19. A Secretaria dos Negócios Jurídicos emitirá parecer informativo e opinativo, que deverá conter o resumo do procedimento, acrescido da proposta fundamentada da decisão, e encaminhará os autos à

Secretaria de Administração, que emitirá decisão ou submeterá os autos ao Prefeito Municipal, quando se tratar da eventual aplicação da penalidade prevista no inciso IV do art. 3º.

Parágrafo único. Na hipótese de acolhimento da defesa prévia, o processo será remetido à Secretaria de Finanças para devolução à contratada dos valores eventualmente retidos.

Art. 20. As decisões serão expressamente motivadas.

Parágrafo único. O parecer emitido pela Secretaria dos Negócios Jurídicos poderá ser acolhido como fundamento da decisão, e, neste caso, passará a ser parte integrante do ato.

Art. 21. A contratada será notificada da decisão, devendo receber cópia do despacho em que foi proferida e do parecer emitido pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, se acolhido pela decisão.

Seção IV Do Recurso

Art. 22. Da decisão que aplica as sanções previstas nos incisos I, II, III e V do art. 3º cabe recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo único. Da decisão que aplica a penalidade de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, dirigido ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Art. 23. Após a manifestação do gestor, o recurso será analisado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, que emitirá parecer, na forma do art. 19 deste Decreto.

§ 1º A Secretaria de Administração poderá, após analisado o parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos, reconsiderar a decisão que aplicou a penalidade ou mantê-la, providenciando, neste último caso, a subida do recurso para deliberação do Prefeito Municipal.

§ 2º O ato decisório do Prefeito Municipal deverá observar as formalidades previstas nos artigos 18 a 21.

Art. 24. Decidido o recurso ou analisado o pedido de reconsideração, mantida a decisão que aplica a sanção, o processo será encaminhado à:

- I – Secretaria de Finanças, para recolhimento dos valores retidos aos cofres públicos, quando for o caso;
- II – Secretaria de Administração, para registro da penalidade.

Parágrafo único. No caso de provimento do recurso ou de reconsideração da decisão, os autos serão remetidos à Secretaria de Finanças para devolução à contratada dos valores eventualmente retidos.

Art. 25. Com a decisão do recurso exaure-se a esfera administrativa, e apenas será conhecida nova interpeção se forem apresentados elementos novos capazes de reformar a decisão.

Seção V Dos Prazos

Art. 26. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da Prefeitura.

Art. 27. Os prazos para cumprimento da obrigação por parte da contratada serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados, salvo disposição contratual em sentido contrário.

Art. 28. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

§ 1º Os prazos fluirão a partir do primeiro dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º O prazo considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento ocorrer no sábado, domingo ou feriado, quando não houver expediente no Município ou, ainda, quando o expediente for encerrado antes do horário normal de funcionamento.

§ 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º Nos casos de descumprimento de obrigações trabalhistas, a contagem do período de atraso será iniciada imediatamente após o esgotamento do prazo para cumprimento, ainda que o vencimento recaia em dias não úteis.

Capítulo III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Na hipótese de a contratada praticar quaisquer dos atos lesivos previstos na Lei 12.846/2013, durante ou após a execução do contrato, aplicar-se-ão as penalidades e o procedimento nela previstos.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de outubro de 2014

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3388/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando que a Lei Municipal 3402/2010, autoriza por ato do executivo, a antecipação ou adiamento dos feriados municipais, para atender as necessidades dos serviços junto à administração municipal e ao interesse público. **DECRETA:**

Art. 1º - O feriado de 28 de outubro de 2014 – Dia do Funcionário Público, excepcionalmente neste ano será adiado para a data de 31 de outubro de 2014, nos termos Lei Municipal nº 3402/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2014.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3389/2014

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. – Fica autorizada pela Lei nº. 3837/2014, de 23 de Outubro de 2014, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura na Secretaria da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (Hum Milhão e Duzentos e Quarenta Mil Reais), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

92	02.02.01	.	3.3.90.39.00	.	04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	93.000,00
320	02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.301.0047.2.219	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	50.000,00
325	02.06.01	.	3.3.90.39.00	.	10.302.0048.2.222	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	698.000,00
395	02.07.01	.	3.3.90.36.00	.	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	36.000,00
399	02.07.01	.	3.3.90.36.00	.	08.244.0045.2.175	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	40.000,00
432	02.08.01	.	3.3.40.41.00	.	23.695.0014.2.210	DIVISAO DE TURISMO	R\$	43.000,00
487	02.09.01	.	3.3.90.30.00	.	22.661.0017.2.186	INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	R\$	30.000,00
524	02.10.01	.	3.3.90.39.00	.	15.452.0018.2.024	DEPTO OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	40.000,00
538	02.10.02	.	3.3.90.39.00	.	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	50.000,00
576	02.11.01	.	3.3.90.39.00	.	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO	R\$	50.000,00
675	02.16.01	.	3.3.90.39.00	.	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO-AMBIENTE	R\$	50.000,00
727	02.18.01	.	3.3.90.39.00	.	04.125.0030.2.019	TRIBUT.,ARREC. E FISCALIZACAO	R\$	30.000,00
760	02.19.01	.	3.3.90.39.00	.	04.122.0034.2.056	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.240.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

705	02.17.01	.	3.2.90.21.00	.	28.846.0000.0.002	DESP. DIVERSAS ADMINISTRACAO	R\$	120.000,00
708	02.17.01	.	4.6.90.71.00	.	28.846.0000.0.004	DESP. DIVERSAS ADMINISTRACAO	R\$	120.000,00
793	02.02.01	.	4.4.90.61.00	.	04.122.0003.2.004	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.240.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

LEI Nº 3837/2014

“Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

Autógrafo nº 52.14
(Projeto de Lei nº 61/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda / Diretoria de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00 (Hum Milhão e Duzentos e Quarenta Mil Reais), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

92	02.02.01	. 3.3.90.39.00	. 04.122.0003.2.004	DEPTO DE ADMINISTRACAO	R\$	93.000,00
320	02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.301.0047.2.219	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	50.000,00
325	02.06.01	. 3.3.90.39.00	. 10.302.0048.2.222	ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR	R\$	698.000,00
395	02.07.01	. 3.3.90.36.00	. 08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	36.000,00
399	02.07.01	. 3.3.90.36.00	. 08.244.0045.2.175	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	40.000,00
432	02.08.01	. 3.3.40.41.00	. 23.695.0014.2.210	DIVISAO DE TURISMO	R\$	43.000,00
487	02.09.01	. 3.3.90.30.00	. 22.661.0017.2.186	INDÚSTRIA, COM. E SERVIÇOS	R\$	30.000,00
524	02.10.01	. 3.3.90.39.00	. 15.452.0018.2.024	DEPTO OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	40.000,00
538	02.10.02	. 3.3.90.39.00	. 15.452.0019.2.025	LIMPEZA PUBLICA	R\$	50.000,00
576	02.11.01	. 3.3.90.39.00	. 04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJ. E URBANISMO	R\$	50.000,00
675	02.16.01	. 3.3.90.39.00	. 18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO-AMBIENTE	R\$	50.000,00
727	02.18.01	. 3.3.90.39.00	. 04.125.0030.2.019	TRIBUT.,ARREC. E FISCALIZACAO	R\$	30.000,00
760	02.19.01	. 3.3.90.39.00	. 04.122.0034.2.056	DEPTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	R\$	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....					R\$	1.240.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

705	02.17.01	. 3.2.90.21.00	. 28.846.0000.0.002	DESP.DIVERSAS ADMINISTRACAO	R\$	120.000,00
708	02.17.01	. 4.6.90.71.00	. 28.846.0000.0.004	DESP.DIVERSAS ADMINISTRACAO	R\$	120.000,00
793	02.02.01	. 4.4.90.61.00	. 04.122.0003.2.004	MANUT.DA ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					R\$	1.240.000,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Leis

LEI Nº 3835/2014

“Denomina a via pública de Rua Joaquina Pedrosa Pinto, conforme específica”.

“De autoria do Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira - PROS”

Autógrafo nº 28/14
(Projeto de Lei nº 29/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Joaquina Pedrosa Pinto” a via pública localizada ao lado direito da Estrada Municipal Farmacêutico Osvaldo Paiva, sentido centro/bairro, a 650m do seu início, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica



LEI Nº 3836/2014

“Denomina a via pública de Rua José Modesto da Silva, conforme específica”

“De autoria do Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira - PROS”

Autógrafo nº 28/14
(Projeto de Lei nº 29/2014)

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Rua José Modesto da Silva” a via localizada na estrada de terra com origem na Estrada Municipal Vereador José Maria Franco de Godoi (bairro do Salone), localizado a cerca de 1 km do Acesso Pompeu Conti, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Outubro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica



ERRATA
Lei Municipal nº 3830/2014

Torna público que na publicação da Lei nº 3830/2014, que denomina **via pública de Rua Beira Rio**, não constou a autoria da mesma pelo **Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira**, ficando através da presente errata publicada referida autoria.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ERRATA
Lei Municipal nº 3831/2014

Torna público que na publicação da Lei nº 3831/2014, que denomina **via pública de Rua Pica Pau Amarelo**, não constou a autoria da mesma, pelo **Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira**, ficando através da presente errata publicada referida autoria.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ERRATA
Lei Municipal nº 3832/2014

Torna público que na publicação da Lei nº 3832/2014, que denomina **via pública de Rua Canário da Terra**, não constou a autoria da mesma, pelo **Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira**, ficando através da presente errata publicada referida autoria.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ERRATA
Lei Municipal nº 3833/2014

Torna público que na Edição nº 322, do Jornal Oficial de Socorro, na data de 17 de outubro de 2014, na publicação da Lei nº 3833/2014, que denomina **via pública de Rua José Simão Rodrigues Pires**, não constou a autoria da mesma, pelo **Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira**, ficando através da presente errata publicada referida autoria.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ERRATA
Lei Municipal nº 3834/2014

Torna público que na Edição nº 322, do Jornal Oficial de Socorro, na data de 17 de outubro de 2014, na publicação da Lei nº 3834/2014, que dispõe sobre a criação do **Programa Remédio em Casa**, não constou a autoria da mesma, pelo **Vereador Pedro Sabio Nunes**, ficando através da presente errata publicada referida autoria.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

ERRATA
Decreto nº 3387/2014

Torna público que na Edição nº 322, do Jornal Oficial de Socorro, na data de 17 de outubro de 2014, na publicação Decreto nº 3387/2014, que dispõe sobre a utilidade pública de área para fins de obra de revitalização do Caminho Turístico do Rio do Peixe, constou indevidamente publicado um levantamento planimétrico, que não faz parte do Decreto, devendo ser desconsiderada a publicação do mesmo.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, PROCESSO Nº 142/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e afins para manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referência, conforme Ata de Julgamento de 03/10/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) e relatório de avaliação técnica, emitido pela secretaria responsável em 22/10/2014 e 23/10/2014, aprovando os laudos técnicos apresentados, a saber:

FERRARINI COM. DE PEÇAS P/TRATORES LTDA, para os itens abaixo descritos:

Item 01, pelo valor total de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais);
Item 02, pelo valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais);
Item 03, pelo valor total de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais);
Item 04, pelo valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Item 11, pelo valor total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais);
Item 14, pelo valor total de R\$ 4.596,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais);
Item 17, pelo valor total de R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);
Item 24, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
Item 25, pelo valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais);
Item 27, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
Item 28, pelo valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais);
Item 30, pelo valor total de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais);
Item 31, pelo valor total de R\$ 2.336,00 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais);
Item 32, pelo valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, para os itens abaixo descritos:

Item 5, pelo valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais);
Item 8, pelo valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais);
Item 10, pelo valor total de R\$ 36.675,00 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais);
Item 20, pelo valor total de R\$ 3.213,00 (três mil e duzentos e treze reais);
Item 21, pelo valor total de R\$ 8.739,00 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais);
Item 34, pelo valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais);

ELION COMERCIAL LTDA., para os itens abaixo descritos:

Item 6, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
Item 9, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Item 12, pelo valor total de R\$ 7.714,00 (sete mil e setecentos e quatorze reais);
Item 13, pelo valor total de R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais);
Item 16, pelo valor total de R\$ 6.630,00 (seis mil e seiscentos e trinta reais);
Item 15, pelo valor total de R\$ 5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais);
Item 19, pelo valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
Item 22, pelo valor total de R\$ 2.578,80 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
Item 29, pelo valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);
Item 33, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PEFIL COMERCIAL LTDA., para os itens abaixo descritos:

Item 7, pelo valor total de R\$ 10.101,50 (dez mil, cento e um reais e cinquenta centavos);
Item 18, pelo valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais);
Item 23, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
Item 26, pelo valor total de R\$ 2.276,00 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais);
Item 35, pelo valor total de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais);

Socorro, 23 de outubro de 2014.

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 142/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes e afins para manutenção dos veículos da frota municipal, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referência, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento, de 03/10/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) e adjudicação da pregoeira de 23/10/2014, a saber:

FERRARINI COM. DE PEÇAS P/TRATORES LTDA, para os itens abaixo descritos:

Item 01, pelo valor total de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais);
Item 02, pelo valor total de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais);
Item 03, pelo valor total de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais);
Item 04, pelo valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Item 11, pelo valor total de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais);
Item 14, pelo valor total de R\$ 4.596,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais);
Item 17, pelo valor total de R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);
Item 24, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
Item 25, pelo valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais);
Item 27, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
Item 28, pelo valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais);
Item 30, pelo valor total de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais);
Item 31, pelo valor total de R\$ 2.336,00 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais);
Item 32, pelo valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, para os itens abaixo descritos:

Item 5, pelo valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais);
Item 8, pelo valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais);

Item 10, pelo valor total de R\$ 36.675,00 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais);
Item 20, pelo valor total de R\$ 3.213,00 (três mil e duzentos e treze reais);
Item 21, pelo valor total de R\$ 8.739,00 (oito mil e setecentos e trinta e nove reais);
Item 34, pelo valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais);

ELION COMERCIAL LTDA., para os itens abaixo descritos:

Item 6, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais);
Item 9, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Item 12, pelo valor total de R\$ 7.714,00 (sete mil e setecentos e quatorze reais);
Item 13, pelo valor total de R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais);
Item 16, pelo valor total de R\$ 6.630,00 (seis mil e seiscentos e trinta reais);
Item 15, pelo valor total de R\$ 5.575,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais);
Item 19, pelo valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
Item 22, pelo valor total de R\$ 2.578,80 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
Item 29, pelo valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);
Item 33, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PEFIL COMERCIAL LTDA., para os itens abaixo descritos:

Item 7, pelo valor total de R\$ 10.101,50 (dez mil, cento e um reais e cinquenta centavos);
Item 18, pelo valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais);
Item 23, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
Item 26, pelo valor total de R\$ 2.276,00 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais);
Item 35, pelo valor total de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais);

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 23 de outubro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 159/2014/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2014**, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de grama tipo esmeralda e batatais, conforme solicitação da Departamento de Meio Ambiente especificada no Anexo II – Termo de Referência do Edital, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira, de 17/10/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

ROMULO MACHADO GREGÓRIO GRAMAS - ME, para os itens abaixo descritos:

Item 01, pelo valor total de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais);
Item 02, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 23 de outubro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 160/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014**, cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo passeio, “zero km” para a Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de Referência, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira, de 20/10/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

ANDRETA VEÍCULOS LTDA., pelo valor total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 23 de outubro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO Nº 156/2014/PMES - CONVITE Nº 033/2014**, referente à **Aquisição de cordões luminosos e lâmpadas que serão utilizados no Projeto Nata Luz, conforme pedido da Departamento de Indústria e Comércio, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 21/10/2014, para a empresa: **ELETROBRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 54.212,68 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

Socorro, 23 de outubro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal.
Hernes Carlos Resquioto – Presidente da Comissão de Licitações

Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2014

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	7.454.205,31	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.155.171,79	12.361 - Ensino Fundamental	2.737.698,53
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.374.022,85	12.365 - Educação Infantil	1.969.614,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	259.746,20	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	35.540,91
Dívida Ativa de Impostos	1.120.173,41	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	4.742.853,51
Multa/Juros provenientes de impostos	99.675,59	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	14.263.263,09	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	16.627,64	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	43.875,95	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	4.742.853,51
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.489.785,18	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	7.714.151,40
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	4.316.020,41	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	83.256,42	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.873.302,63
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	41.675.823,84	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	10.583.702,28
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.366.201,92	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,40%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	95,85%
Recursos recebidos do FUNDEB	8.048.700,36	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	86,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	22.047,11		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	9.436.949,39	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	4.574.196,82
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	51.112.773,23		

Obs: Despesa Empenhada

Celia Maria Monti Viam Rocha
Secretária da Educação

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Diogo Pereira do Nascimento
Contador - 1SP256967/0-3

Feriado: Dia do Funcionário Público

O feriado do **Dia do Funcionário Público**, originalmente comemorado em 28 de outubro, foi alterado no município de Socorro para o **dia 31**, através do **Decreto nº 3.388/2014**, publicado nesta edição do **Jornal Oficial de Socorro**, na **página 03**.

A Magia das Luzes de Natal está voltando a Socorro!

www.socorroluzesdenatal.com.br
[f/socorroluzesdenatal](https://www.facebook.com/socorroluzesdenatal) [@socorroluzesdenatal](https://www.instagram.com/socorroluzesdenatal)

LUZES DE NATAL SOCORRO 2014



Câmara Municipal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública** a se realizar no dia 05 de novembro, quarta-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para discussão e votação **Projeto de Lei nº 54/2014, do senhor Prefeito, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2015**. A íntegra do projeto se encontra a disposição da população na Secretaria da Câmara.

João Pinhoni Neto – Presidente

Decreto Legislativo nº 05/2014

Dispõe sobre a entrega de títulos e diplomas “Prof. Dimas Silveira Costa” nos termos da Resolução n.º 09/2013.

JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para a entrega do título “Prof. Dimas Silveira Costa” aos professores atuantes no município de Socorro que destacaram-se no exercício de sua função durante o ano letivo mediante a outorga de diplomas, nos termos da Resolução n.º 09/2013, em homenagem aos seguintes:

- Professora Rosana Maria de Souza Cardoso, da Escola de Educação Especial – APAE;
- Professora Ana Maria Barbosa, do Centro Municipal de Educação Integral ‘Professora Tarsila Picarelli Marcolino’;
- Professora Ana Helena Bozzer Machado, da Escola Estadual ‘José Franco Craveiro’;
- Professora Ângela de Oliveira Cesar, da Creche Municipal Jardim Araujo;
- Professora Selma Aparecida Dini Zanesco, da Escola Estadual ‘José Dini’;
- Professora Cristiane Hilário Godoi de Carvalho, da Escola Municipal ‘Professor Oduvaldo Pedroso’;
- Professora Marina Aparecida Defendi Oliveira, da Escola Municipal ‘Professora Esther de Camargo Toledo Teixeira’;
- Professora Adriana de Fátima Pereira, da Escola Municipal ‘Professora Benedita Geralda de Souza Barbosa’;
- Professora Sílvia Bertoletti Silvério, da Escola Municipal ‘Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis’;
- Professora Tatiana Picarelli Marcolino, da Escola Municipal ‘Professora Elisabeth Frias Pares’;
- Professora Maria José Preto de Godoy Russo, do Colégio Objetivo;
- Professor Felipe José de Freitas, do Instituto de Ensino Fundamental XV de Agosto;
- Professora Cristiana Barel Moretti, da Escola Municipal do Bairro do Agudo;
- Professora Adriana Mara de Oliveira, da Escola Municipal do Bairro dos Rubins;
- Professora Leila da Silva Oliveira, da Escola Municipal do Bairro das Lavras de Cima;
- Professora Daniele Ferreira Torres, da Creche Municipal ‘Betânia’;
- Professora Sandra Rozana da Costa, da Creche Municipal ‘Jardim Santa Cruz’;
- Professora Rebecka de Souza Tavares, da Creche Municipal do Bairro São Bento;
- Professora Custódia Teresinha Scardua Coelho, da Escola Municipal da Vila Palmira;
- Professora Dalvani Aparecida de Godoy, da Escola Municipal do Bairro Moraes;
- Professora Rita de Cássia de Souza Corôba, da Escola Municipal ‘Cândido Alves de Godoy’;
- Professora Rita de Cassia Pinto da Silva Moraes, da Escola Municipal do Bairro Visconde Soutelo;
- Professor João Carlos dos Reis, da Escola Estadual ‘Professora Josephina Galvão de França Andreucci’;
- Professora Moziara Gatti Giudice, do Colégio Horizonte;
- Professora Maria Inalda de Arruda, da Escola Estadual Narciso Pieroni;
- Professora Michele Aparecida Gonçalves Alpi, da Creche Municipal Vila Palmira;
- Professora Gislene de Fátima Assoni, da Creche Municipal Jardim Carvalho;
- Professora Hitiara de Matos, da Escola Municipal ‘Professora Beatriz Domingues de Lima’;
- Professora Luciana Golo Cecília Rizzato, da Viverde Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental ;
- Professora Elaine Silva Fonseca Domingues, da Escola Estadual ‘Maria Odete Silveira Leite Frattini’;
- Professora Grazielle Rigamonti Boscariol Faria, da Escola Viloá;
- Professora Josiani Maria Cenciani de Souza, da Escola Estadual ‘Helena José Bonfá’;
- Professora Cleonice Aparecida Rocha Lima, da Escola Municipal ‘Eduardo Rodrigues de Carvalho’;

Artigo 2.º - Fica ainda a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a prestar homenagem ao Professor Dimas Silveira Costa, em comemoração a instituição do título que leva seu nome.

Artigo 3º - A Sessão Solene para entrega dos títulos e diplomas “Prof. Dimas Silveira Costa”, se realizará em 24 de outubro de 2014.

Artigo 4.º -As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 5.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de outubro de 2014.

João Pinhoni Neto-Presidente

CONVITE

A Câmara Municipal da Estância de Socorro tem a honra de convidá-lo para a Sessão Solene de Outorga do Título “Professor Dimas Silveira Costa” aos senhores professores atuantes no município de Socorro que se destacaram no exercício de suas funções durante o ano letivo de 2014.A cerimônia realizar-se-á no dia 24 de outubro, às 19h30, na Sala de Sessões da Câmara Municipal à Rua XV de Novembro nº 18 – Centro – Socorro/SP.

Socorro, outubro de 2014.

João Pinhoni Neto-Presidente

Sessão Ordinária de 20 de outubro de 2014.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luís Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sábio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

EXPEDIENTE

Em votação: Atas da Sessão Ordinária de 15 de setembro de 2014. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

Expediente do Executivo Municipal

Ofício n.º 266/2014: encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 11/2014 que “dispõe sobre a alteração de escala de referência do emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família constante do Anexo III da Lei Complementar n.º 197/2012 e dá outras providências correlatas”. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 277/2014: encaminha o Projeto de Lei n.º 61/2014 que “dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”. Deliberação do senhor Presidente: projeto de Lei já com pareceres das Comissões Permanentes, portanto, encaminhe-se à Ordem do Dia para discussão e votação;

Ofício n.º 283/2014: solicita cópia do Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei n.º 38/2014, de autoria do Vereador Luís Benedito Alves de Oliveira, que “dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU às pessoas portadoras de doenças graves e aos doentes em estágio terminal irreversível”. Deliberação do senhor Presidente: informo os senhores Vereadores que em atendimento ao solicitado foi expedido o Ofício n.º 252/2014-AL encaminhando o solicitado;

Ofício n.º 286/2014: encaminha o Projeto de Lei n.º 63/2014 que “dispõe sobre a autorização de direito real de uso para fins urbanísticos a título gratuito, de que trata a Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), bem como pelo artigo 9.º da MP 2220/2001, de espaço público localizado à Rod. Dep. Antonio Silva Cunha Bueno – onde se encontra a Associação da Feira Permanente de Malhas da Estância de Socorro” para apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 288/2014: encaminha o balançete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de setembro de 2014. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para a elaboração de pareceres;

Ofício n.º 291/2014: encaminha resposta ao Pedido de Informação n.º 03/2014, das Comissões Permanentes, que solicitou esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 61/2014, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.240.000,00. Deliberação do senhor Presidente: matéria já encaminhada às **Comissões Permanentes para apreciação**;

Ofício n.º 293/2014: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 12/2014 que “altera o artigo 535 da Lei Complementar n.º 126/2008 e revoga as Leis Complementares n.º 203/2013 e 217/2014”. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 294/2014: encaminha o Projeto de Lei n.º 64/2014 que dispõe sobre “convênio de delegação que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR, e o município de Socorro, para a exploração do Aeroporto Municipal de Socorro”. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para apreciação e elaboração de pareceres;

Ofício n.º 295/2014: apresenta Veto Total ao Projeto de Lei n.º 38/2014 que “dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU às pessoas que especifica e dá outras providências”. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação para apreciação e elaboração de parecer.

Expediente recebido de diversos

Comunicado do Ministério da Educação: informa a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 375.175,26 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício encaminhado pelo COMTUR: solicitando antecipação de parecer sobre suplementação de verba do FUMTUR. Deliberação do senhor Presidente: informo os senhores Vereadores que a referida suplementação de verba é parte constante do Projeto de Lei n.º 61/2014, o qual se encontra devidamente instruído pelas Comissões Permanentes e deverá ser objeto de discussão e votação nesta sessão ordinária;

Ofício n.º 1397/2014 da Secretaria de Estado da Segurança Pública: encaminha cópia de propositura aprovada pela Câmara Municipal de São José do Rio Preto referente à conversão de Licença Prêmio em pecúnia. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 1444/2014 da Secretaria de Estado da Segurança Pública: encaminha cópia de propositura aprovada pela Câmara Municipal de São José do Rio Preto referente à adoção de providências para implantação do botão do pânico, conforme específica. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício CG.C.DER. n.º 2795/2014 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: encaminha cópia da sentença proferida no processo TC-003279/003/06 referente a Termo de Aditamento Irregular – Prefeitura Municipal de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 09/2014 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: requer a convocação de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n.º 54/2014 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015. Deliberação do senhor Presidente: comunico aos senhores Vereadores que a audiência pública para a discussão do Projeto de Lei n.º 54/2014 foi designada para o dia 05 de novembro, às 19h;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: dispõe sobre concessão de honraria. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre concessão de honraria. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 62/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre o atendimento preferencial aos doadores de sangue em estabelecimentos empresariais, bancários, de natureza pública ou privada e dá outras providências. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

Projeto de Lei n.º 65/2014 do Vereador João Pinhoni Neto: denomina as vias públicas do Loteamento L’Aqua Pompéia Residencial, conforme específica. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para a elaboração de pareceres;

Pedido de Informação n.º 12/2014 do Vereador Pedro Sabio Nunes ao senhor Prefeito: solicita informações sobre o atendimento da Indicação n.º 283/2014 de sua autoria. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;

Requerimentos de pesar de autoria de todos os Vereadores: solicitam a consignação em Ata de Votos de Profundo Pesar pelos falecimentos de Agnaldo Rogério Timóteo da Silva, Rogério Aparecido de Moraes, André Rodrigues dos Santos, Benedito José Domingues, Rosa Vaz de Lima, Godoy, Pedro Dominges de Faria, Cosme Ramos de Freitas, Lourdes Panontin, Minervina Pires de Moraes, Maria de Fátima Mantoan e Roberto Moreira de Lima. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se **Requerimento do Vereador João Pinhoni Neto: nº 302/2014**, requerendo ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal, sejam dispensadas as discussões e votações das Redações Finais dos referidos Projetos de Leis: - Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2014, que cria a Zona Especial de Interesse Social - ZEIS, e a Zona de Expansão Urbana - ZEU, estabelece requisitos para caracterização de imóvel como de interesse social, prevê a possibilidade de aprovação de projetos de edificação em lotes vazios localizados em ZEIS;- Projeto de Lei nº 59/2014, que

dispõe sobre a implantação da disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental de nosso município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador João Pinhoni Neto: nº 303/2014, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edmir Chedid, solicitando que destine recursos financeiros através de emenda parlamentar para a aquisição de um ônibus contendo 28 (vinte e oito) lugares com banheiro, para a cidade de Socorro, onde será utilizado no transporte de pacientes com destino a Barretos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador José Carlos Tonelli: nº 291/2014, requerendo seja oficiado ao DER solicitando a construção de uma rotatória de acesso aos seguintes bairros: Camanduaiá do Meio e Camanduaiça de Cima; Monte Alegre do Sul; Barão de Ibitinga, -Rubins; Moquéim; e Nogueiras. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador José Carlos Tonelli: nº 296/2014, requerendo seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Edmir Chedid solicitando intercessão ao Governo Estadual a fim de destinar recursos financeiros para a realização de pavimentação asfáltica em um trecho que totaliza em 1.500m na Estrada Municipal do Bairro Nogueiras. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: nº 298/2014, requerendo seja conestado em Ata um Voto de Congratulação ao Senhor Durvalino Oliani, pela doação do terreno para a construção da igreja e salão comunitário do bairro do Rio do Peixe. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: nº 299/2014, requerendo seja conestado em Ata um Voto de Congratulação ao Senhor Antônio Oliani, pela doação do terreno onde se localiza a Escola e o Posto de Saúde, no Bairro do Rio do Peixe. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes: nº 297/2014, requerendo que seja conestado em Ata um Voto de Congratulação à equipe do Sub 15 Feminino de Socorro pela conquista da medalha de Ouro, na Copa Circuito das Águas de Basquete, que aconteceu em nosso município no dia 04 de outubro de 2014. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes: nº 300/2014, requerendo que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Pereira da Silva solicitando que destine recursos financeiros a serem aplicados na área da saúde de nosso município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Requerimento do Vereador Pedro Sabio Nunes: nº 301/2014, requerendo que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Pereira da Silva solicitando que destine recursos financeiros para a cidade de Socorro, através de emenda parlamentar, a fim de ser aplicado na infraestrutura urbana do município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Indicação dos vereadores João Pinhoni Neto e José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: nº 750/2014, indicando que disponibilize um ônibus circular a fim de beneficiar o Bairro Lavras de Cima;

Indicação dos vereadores José Carlos Tonelli e Pedro Sabio Nunes ao senhor Prefeito reiterando pedido anterior: nº 714/2014, indicando que retire o mato existente nas ruas e nas laterais das calçadas dos seguintes bairros: Jardim Gollo, Jardim Jussara, Bruna Maria, São Bento, Jardim Araújo, Jardim Teixeira, Santa Rosa, Bela Vista, Abadia, Jardim Orlandi, Jardim Carvalho, Vila Nova, Santa Cruz e no centro da cidade;

Indicação dos vereadores Pedro Sabio Nunes e Tarcísio Francisco Sartori Junior ao senhor Prefeito reiterando pedido anterior: nº 740/2014, indicando que seja revitalizada a Praça localizada na Rua Capitão Roque de Oliveira Dorta;

Indicações do vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito reiterando pedido anterior: nº 712/2014, indicando que determine ao departamento de Trânsito que realize a pintura de todas as lombadas existentes em nosso município; **nº 713/2014**, indicando que sejam realizadas as seguintes melhorias na Rua Estevan Bozola: instalação de lombadas com sonorizador e sinalização; **nº 715/2014**, indicando que sejam tomadas as devidas providências quanto à instalação de iluminação pública, bem como realização da pavimentação asfáltica da Rua Angelo Guinato, localizada na Vila Santo André; **nº 716/2014**, indicando que construa uma calçada na Rua Antônio Calafiori, mais especificamente, próximo ao Expresso; **nº 717/2014**, indicando que tome as medidas necessárias junto aos órgãos competentes para que seja instalada iluminação pública no Acesso Pompeu Conti – SP008, em especial nas proximidades do km 137; **nº 718/2014**, indicando que remova o mato existente no fundo da escola, localizado no bairro do Jardim Santa Cruz;

Indicações do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito reiterando pedido anterior: nº 736/2014, indicando que determine ao Departamento de Limpeza Pública que realize a coleta de lixo, no mínimo duas vezes por semana, no Bairro dos Cardoso até o Pesqueiro Talismã; **nº 741/2014**, indicando que designe varredores de rua para a região central, mais especificamente na Rua Antônio Leopoldino, conforme pedido de moradores; **nº 742/2014**, indicando que instale duas lombadas na rotatória situada no cruzamento da Av. Bernardino de Campos com a Rua Visconde do Rio Branco, mais precisamente próximo ao nº 208 e defronte ao posto de gasolina Ipiranga;

Indicações do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito nº 743/2014, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Joaquina Pedroso Pinto, trecho de terra, com acesso a 650m da Estrada Municipal Farmacêutico Oswaldo Paiva, lado direito, sentido centro/bairro; **nº 748/2014**, indicando que estude a possibilidade de adquirir um terreno para a construção de um novo prédio para o funcionamento do Posto de Saúde do Bairro dos Moraes; **nº 754/2014**, indicando a detetização das bocas de lobo das ruas da cidade, em especial da localizada nas proximidades do Cemitério Municipal;

Indicações da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula ao Senhor Prefeito: nº 719/2014, indicando a colocação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos, bem como a instalação de uma lombada na Estrada do Bairro do Oratório, mais precisamente defronte a entrada do bairro do Belenzinho; **nº 720/2014**, indicando a colocação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos no Bairro do Oratório de Cima, mais precisamente defronte a igreja; **nº 721/2014**, indicando o nivelamento com máquina motoniveladora e o cascalhamento da rua localizada no bairro do Oratório de Cima, conforme específica, a fim de atender pedido de moradores; **nº 722/2014**, indicando a instalação de uma lombada em via localizada no bairro do Oratório de Cima, em trecho compreendido entre a ponte e a igreja; **nº 723/2014**, indicando que estude a possibilidade de apoiar a comunidade da Igreja de Santo Antônio, no Bairro do Oratório de Cima, na reforma do salão comunitário, bem como na iluminação pública da estrada de acesso à igreja, conforme solicitação dos moradores; **nº 724/2014**, indicando o nivelamento com máquina motoniveladora da estrada do Bairro Barão de Ibitinga, bem como seja espalhado o cascalho que se encontra amontoado na margem de referida estrada; **nº 725/2014**, indicando reparos na ponte existente na Estrada Municipal do Bairro Lavras do Meio, antes do restaurante da ‘Maria’, nas proximidades da lixeira, bem como sejam colocadas placas de sinalização indicando a existência desse acesso; **nº 726/2014**, indicando estudos visando a possibilidade de apoio a comunidade da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, na Vila João Conti, através da revitalização da fonte; construção de uma gruta para imagem de Nossa Sra. de Lourdes, construção de calçada com piso e construção de um playground; **nº 744/2014**, indicando a colocação de iluminação pública no Bairro da Lagoa, no trecho onde se localiza o Mercadinho e a Igreja; **nº 745/2014**, indicando que providencie a limpeza e capina das margens do Rio do Peixe, mais precisamente na ponte existente ao lado da Praça José Rachid Maluf; **nº 749/2014**, indicando que providencie uma linha telefônica para a EMEI Vila Palmira – no Bairro dos Moraes, a pedido de moradores, conforme abaixo assinado;

Indicação do vereador Pedro Sabio Nunes reiterando pedidos anteriores ao Senhor Prefeito: nº 727/2014, indicando que estude a possibilidade de instalar placas padronizadas indicativas de nomes de ruas no Bairro Santa Cruz; **nº 728/2014**, indicando a pavimentação da Rua Regina Del Beluz Manias, localizada no Bairro Jardim Santa Cruz; **nº 729/2014**, indicando o recapeamento da Rua Maria Helena Carvalho, localizada no Jardim Araujo; **nº 730/2014**, indicando o nivelamento com máquina motoniveladora e seja procedido o cascalhamento da Rua Emilio Ferreira, localizada no Bairro Nogueiras, mais precisamente 800 metros após o antigo curtume; **nº 731/2014**, indicando que seja roçada e feita a limpeza das margens do Ribeirão Nogueiras/Machado; **nº 732/2014**, indicando a construção de um Posto de Saúde no Bairro Barão de Ibitinga, com médicos, enfermeiros e medicamentos à disposição da população; **nº 733/2014**, indicando a construção de um Posto de Saúde no Bairro do Pinhal, com médicos, enfermeiros e medicamentos à disposição da população; **nº 734/2014**, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Pedro Domingues Rizzato, localizado no Bairro da Abadia, conforme pedido de moradores; **nº 735/2014**, indicando que tome as providências necessárias no Cemitério Municipal a fim de coibir ações de vândalos; **nº 737/2014**, indicando que sejam tomadas providencias junto aos órgãos competentes, em caráter emergencial, visando a perfuração de Poços Artesianais Comunitários nos Bairros Visconde de Soutelo e Lavras do Meio, conforme solicitação de moradores, bem como nos demais bairros que necessitarem; **nº 738/2014**, indicando que realize uma completa limpeza e a desobstrução do bueiro localizado no Bairro do Oratório, em frente ao haras; **nº 739/2014**, indicando a pavimentação asfáltica da estrada localizada no Bairro do Cubas, que se inicia na Rodovia Deputado Antônio Silva Cunha Bueno, sentido Socorro/Lindóia passando pela selaria Zamboim;

Indicação do Vereador Pedro Sabio Nunes ao Senhor Prefeito: nº 746/2014, que coloque uma grade de proteção ou uma tampa no bueiro existente na Rua Nagib Jorge, no início do trecho sem pavimentação; **nº 747/2014**, indicando a poda das árvores existentes na Rua Hercules Beneduzzi, conforme solicitação de moradores; **nº 751/2014**, indicando a reforma ou a substituição da ponte de madeira existente na Rua Tiradentes, conforme solicitação de moradores; **nº 752/2014**, indicando a manutenção dos paralelepípedos da Rua Tiradentes, nas proximidades do nº 109; **nº 753/2014**, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Major Joaquim A. de Oliveira Santos, e se possível, enquanto não é pavimentada, que realize a manutenção dos paralelepípedos da mesma, a pedido de moradores.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 48/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato para recebimento de recursos oriundos do FEHIDRO para implantação da infraestrutura do Aterro Sanitário. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 49/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de articulação com municípios – UAM, para recapeamento e pavimentação asfáltica no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2014 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a entrega do prêmio Prof. Dimas Silveira Costa, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade; **Emenda nº 01/2014 ao Projeto de Lei nº 59/2014, das Comissões Permanentes, dando nova redação ao artigo 1º que passa a ser o seguinte:** “Artigo 1º - Fica incluída na grade curricular das escolas municipais de 1º e 2º grau a disciplina de Educação no Trânsito”. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade; **Emenda nº 01/2014 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2014, das Comissões Permanentes:** suprime o art. 8º. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade em votação nominal;

Em primeira discussão e votação

Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 07/2014 de autoria da Comissão Permanente de Justiça e Redação: adequa o Projeto original às leis vigentes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;

Projeto de Lei n.º 50/2014 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina via pública de Rua da Prata, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 51/2014 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina a via pública de Rua das Maritacas, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 52/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 55/2014 do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira: dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas indicando os telefones da Ouvidoria do SUS e das Ouvidorias da Saúde Municipais nos Postos de Saúde Municipais e nos Hospitais estabelecidos no município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 56/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a proibição da instalação e/ou colocação de cauletes de propaganda eleitoral em espaços públicos de uso comum no município de Socorro e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 57/2014 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a instituição do Programa de Conservação e Uso Racional da Água Potável no município de Socorro e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 58/2014 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: denomina a via pública de Rua do Ouro, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 59/2014 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: dispõe sobre a implantação da disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental de nosso município. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 60/2014 do Vereador José Carlos Tonelli: denomina a via pública de Rua Lydia Siqueira de Souza, conforme específica. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 61/2014 do senhor Prefeito: dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

TRIBUNA LIVRE

Orador: Dirceineu de Lima (Candinho) inscrito na Tribuna Livre, nos termos do artigo 298 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assunto: falta de respeito no trânsito - bicicletas que andam em mão contrária nas vias e pelas calçadas.

COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que os Votos de Pesar apresentados pelos vereadores na Sessão Ordinária de 20 de outubro de 2014, pelos falecimentos de Agnaldo Rogério Timóteo da Silva, Rogério Aparecido de Moraes, André Rodrigues dos Santos, Benedito José Domingues, Rosa Vaz de Lima Godoy, Pedro Dominges de Faria, Cosme Ramos de Freitas, Lourdes Panontin, Minervina Pires de Moraes, Maria de Fátima Mantoan e Roberto Moreira de Lima, encontram-se à disposição na Secretaria da Câmara.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro informa que as Sessões Ordinárias realizam-se às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h com transmissão ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e pela internet nos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.

João Pinhoni Neto – Presidente

Academia ao ar livre é construída na XV de Agosto

Foi finalizada na sexta-feira, 17, a instalação de aparelhos de ginástica na Avenida XV de Agosto, próximo ao Jardim Gollo. O espaço, antes inutilizado, foi adequado com a plantação de grama, colocação de bancos, cercado de madeira e lixeiras. A iniciativa dá continuidade às ações de incentivo para a prática de exercícios, seguindo o modelo dos aparelhos de ginástica adaptados a deficientes físicos, localizados no Centro de Lazer, onde também há parquinho para as crianças e salão para aulas de dança e ballet.

Já na sexta-feira e durante todo o final de semana, notou-se bastante movimentação no local, onde as pessoas se exercitaram nos aparelhos ou aproveitaram para descansar nos bancos. O ponto escolhido é considerado estratégico, já que muita gente costuma caminhar ou



correr passando pela avenida. Os equipamentos foram cedidos pelo Governo do Estado de São Paulo,

por meio de emenda parlamentar do deputado estadual Campos Machado. Até a semana que vem, a Pre-

feitura colocará postes de luz para melhor aproveitamento da área durante a noite.

Alunos e adultos interagiram nas festividades da Semana da Criança da CM Jardim Santa Cruz

A Semana da Criança também foi bastante comemorada na Creche Municipal Jardim Santa Cruz, com atividades diferenciadas elaboradas com muito carinho pelas educadoras e integradas pela direção da Creche, professores, coordenadores e os pais dos alunos.

“Através do lúdico, passamos as crianças o propósito de que ser criança é realmente brincar acima de tudo, e com as diferentes brincadeiras pode-se aprender iniciando suas caminhadas de vida”, disse a Diretora Elis Regina de Moraes Silva.



Fizeram parte da programação atividades recreativas com brinquedos, como piscina de bolinhas e cama elástica, teatro com as professoras, história e música com a participação da coordenadora Maria Margarida Frattini, circuito, algodão doce, cachorro quente, bolo, pirulito e entrega de bolas.

Estas atividades proporcionaram além da interação entre crianças de diversas faixas etárias, viajar no mundo da imaginação, exercendo seu direito de brincar, criar, vivenciar novas sensações, adquirindo um desenvolvimento sadio.

Artesanato, guloseimas, musicais e promoção da cidade: pauta socorrense no Brooklinfest da Capital

Como vem ocorrendo de forma sistemática com presença constante em eventos turísticos realizados por todo o Estado de São Paulo, Socorro, mais uma vez representado pelo núcleo de turismo rural, empresários e artistas locais, esteve presente no tradicional Brooklinfest versão 2014, cujo tema foi “Strabenfest – Conviver com a Arte e Construir a Cidadania.”

A festa ocorreu no último final de semana (18 e 19) nas ruas do populoso bairro do Brooklin na Capital, mais uma vez buscando manter a cultura e gastronomia alemã como destaque.

Socorro esteve presente com artesanato, apresentação e comercialização de artigos de cerâmica, porcelanas, chaveiros, guardanapos e outros, guloseimas como doces, compotas, mel, cachaça, pimenta, bolachas, biscoitos, musicais nas participações brilhantes da Band Big Band do Conservatório Musical do município e Grupo de Viola Caipira Morena da Fronteira, e a divulgação da cidade, de seu turismo, acessibilidade, esportes e outros atrativos através do Departamento Municipal de Turismo da Prefeitura.

Em paralelo a presença socorrense no evento, mais de 200 outras atrações entre apresentações musicais, teatrais, circenses e gastronomia, além de exposições e exibição de filmes ao ar livre.

